



DECRETO Nº 1656, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Assistência Social.

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DE C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 22 de julho de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS"

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 12 de julho de 2013.

ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da sede deste município, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO